



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Resolução Nº 278 de 07 de março de 1996.

CONCEDE TITULO DE
CIDADANIA BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS
BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Doutora Aparecida Boaventura, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 07 de março de 1996



MANOEL MESSIAS PEREIRA

PRESIDENTE



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O vereador que a este subscrevem, tem o prazer de apresentar à Mesa Executiva, para apreciação do douto Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que pretende homenagear as mais dedicadas parlamentares da Assembléia Legislativa do nosso Estado, a Doutora Aparecida Boaventura que, além de sua atividade política, é também professora emérita e advogada brilhante.

Além disso senhor Presidente nunca é demais lembrar o que a nobre e ilustre Deputada tem feito em nome dos menos favorecidos pela sorte e pela população carente de nosso município, principalmente aos habitantes do Distrito de Monnerat.

É este o projeto que, com muito orgulho, apresento a elevada honra de submeter ao ilustre plenário, visando a concessão do Título de Cidadã Bibarrensense à nobre Deputada Aparecida Boaventura.

Castelo Branco.

Sala das Sessões Mal. Humberto de Alencar

Duas Barras, 07 de março de 1996.

Francisco de Assis M. Boaventura

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

APROVADO

Em 07 / 03 / 1996

obs: em regime de Urgência. *M. M. Pereira*
de 1996.

Resolução nº 278 de 07 de março

CONCEDE TITULO I
CIDADANIA BIBARENSE

BARRAS;

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Doutora Aparecida Boaventura, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Mal. H.A.C. Branco,

Duas Barras, 07 de março de 1996

Francisco de Assis M. Boaventura

Vereador